



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 006/2022 – CEL/CMG-GO

Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CMG/GO

Prezados Senhores,

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Questionamento 1: Quanto ao reembolso de multas de trânsito, qual o prazo para pagamento do valor a locadora?

Resposta: Primeiramente, o prazo recursal deve ser respeitado, e posteriormente, o prazo para o pagamento voluntário do responsável pelo veículo, no momento da infração. Superada essa situação, e não efetuado o pagamento até a data de vencimento da infração, a empresa locadora poderá efetuar o pagamento e realizar a cobrança junto à Câmara Municipal de Goiânia;

Questionamento 2: Referente às avarias relacionadas ao mau uso do veículo, constatadas na devolução do mesmo, como arranhões em para-choque, calota quebrada, entre outros... questiona-se: a contratada poderá solicitar ressarcimento das despesas para conserto das referidas avarias? Caso positivo qual a forma de reembolso?

Resposta: O Termo de referência exige seguro total da frota de veículos locados, sem que haja qualquer ônus para a empresa locatária (franquia, indenizações e outros), de modo que, ocorrendo avarias, colisões, batidas ou estragos de qualquer natureza, todo custo para a recuperação do veículo será suportado pela locadora;

Questionamento 3: As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causados por condutores da contratante no decorrer do contrato, como pneus cortados, para-choque quebrado, para-brisa quebrado, serão ressarcidos a contratada? Caso positivo qual a forma de reembolso?



Resposta: Não, conforme já esclarecido no item anterior, a exigência de seguro total abrange a cobertura dos itens citados: para-brisa quebrado, para-choque quebrado, dentre outros;

Questionamento 4: Ao invés da contratada apresentar apólice de seguros, a mesma poderá optar por apresentar uma declaração de responsabilidade pelos danos, onde a mesma arcará com todas as despesas até os limites fixados no edital?

Resposta: Não, deverá ser apresentado a comprovação de existência de seguro;

Questionamento 5: Caso a resposta anterior seja negativa, a contratada poderá apresentar apólice para terceiros sendo o reparo do casco dos veículos sua responsabilidade?

Resposta: Não, o seguro deve ser tanto para o veículo locado e também para terceiros;

Questionamento 6: Em caso de sinistro, onde a culpabilidade do acidente seja do condutor do veículo, a contratante irá ressarcir a contratada em coparticipação no sinistro? Caso positivo, qual o valor?

Resposta: Não, o veículo deve possuir seguro total sem franquia ou qualquer outra coparticipação;

Questionamento 7: No edital consta que a locadora deverá fazer a contratação de seguro, mas não delimita as coberturas a serem contratadas. Nesse sentido, é oportuno registrar que a delimitação das coberturas se mostra necessária para formação dos preços das propostas dos licitantes, pois são as coberturas que definem o valor do seguro junto às seguradoras; sendo a delimitação um fato imprescindível, pois cada licitante fará uma cotação de seguro com diferentes coberturas, o que poderá acarretar prejuízo para a Administração Pública. Ademais, é vedado pela Lei 8.666/93 a exigência de que a contratada ressarcir todos os danos a terceiros e à Contratante, decorrentes de acidentes em geral, sendo necessário que esta responsabilidade seja limitada aos valores de cobertura do seguro dos veículos, razão pela qual deve ser definido o valor desta cobertura no edital, eis que acidentes são despesas abstratas e imprevisíveis, não podendo a indenização decorrente deles ser exigida da contratada sem nenhuma espécie de limitação. Diante disso, perguntamos: quais as coberturas exigidas para atendimento a solicitação de:



Danos Materiais: R\$

Danos Morais: R\$

Danos Corporais: R\$

APP Morte: R\$

APP Invalidez: R\$

Resposta: A limitação ficará a critério da empresa participante do certame, não podendo ser inferior a:

Cobertura do veículo no valor de 100% da tabela Fipe;

Danos Materiais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Danos Corporais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Danos Morais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Morte acidental no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Invalidez permanente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Questionamento 8: Quanto ao prazo de entrega dos veículos ora licitados, indagamos: como há a necessidade de contratação de serviços de terceiros para efetivar a entrega dos veículos no local acordado, haveria a possibilidade de dilação do prazo de entrega antes estabelecido desde que justificado?

Resposta: Não haverá dilação do prazo de entrega;

Questionamento 9: O veículo reserva, a ser substituído no caso de sinistro ou avaria que impeça o correto funcionamento de algum veículo, poderá ser sublocado até ser feito conserto ou substituição do veículo em locação?

Resposta: É obrigatório que todos os veículos sejam de propriedade da empresa ganhadora;

Questionamento 10: 10. Visto a dificuldade de aquisição de veículos no mercado, questionamos duas situações: Serão aceitos veículos com marcas mescladas para o mesmo item? Por exemplo VW/Gol 1.0 e GM/Onix 1.0 para o item 01. 11. Poderão ser entregues veículos com cores de forma mescladas para o mesmo item? Por exemplo VW/Gol 1.0 alguns na cor branca e outras em cor prata.

Resposta: 10 e 11 - Não serão aceitos veículos de marcas mescladas;



Questionamento 11: Poderão ser entregues veículos com cores de forma mescladas para o mesmo item? Por exemplo VW/Gol 1.0 alguns na cor branca e outras em cor prata.

Resposta: Não serão aceitos veículos de cores diferentes;

Questionamento 12: Caso a locadora participe da licitação com o CNPJ da Matriz, poderá disponibilizar os veículos onde no seu documento (CRLV) esteja o veículo cadastrado no CNPJ de sua filial? Saliento que isso não caracteriza subcontratação, pois Matriz e filial compõem a mesma pessoa jurídica, razão pela qual possuem os mesmos sócios e um único contrato social.

Resposta: É obrigatório que todos os veículos sejam de propriedade da empresa ganhadora, não podendo estar em outro CNPJ, mesmo que seja do mesmo grupo econômico. É vedada terceirização ou subcontratação nesse contrato;

Questionamento 13: Tendo em vista o edital não se tratar de um registro de preços, a contratante, caso venha solicitar os veículos:

a. Serão solicitados todo o quantitativo de veículos licitados? b. Caso venha ser solicitado, os veículos ficarão locados pelo período mínimo de 12 meses ou poderão ser locados por período inferior?

Resposta: A e B - A locação se dará da forma eventual e/ou continua dependendo da necessidade da Câmara Municipal de Goiânia;

Questionamento 14: c. A proposta encaminhada e os demais documentos de habilitação, como as declarações, poderão ser assinados via certificado digital (assinatura digital) devidamente conferido pela ICP-Brasil?

Resposta: Sim;

Questionamento 15: Na proposta comercial a ser lançada no sistema licitações, deverá ser apresentada a marca/modelo dos veículos ofertados no campo descritivo do lote? Caso positivo, a não inclusão ensejará a desclassificação da licitante?

Resposta: Sim

Questionamento 16: Na proposta comercial ajustada a ser enviada pela arrematante do certame, deverá ser informada a marca/modelo dos veículos ofertados?



Resposta: Sim

Questionamento 17: A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é garantia constitucional garantida pelo art. 37, XXI da CF/88, e possui cobertura legal prevista nos artigos 55, III, 65 § 8º e 65, II, d § 6º do mesmo artigo, todos da Lei federal 8.666/93. Por isso, questionamos: caso haja possível contratação e possível renovação do contrato, qual o índice de reajuste aplicado?

Resposta: Será o índice usualmente utilizado pela CMG, para renovação de contratos.

Questionamento 18: Para efeito de lançamento da proposta inicial, questionamos: os licitantes deverão inserir no campo Valor Unitário, o valor unitário de 1 veículo?

Resposta: Sim.

Questionamento 19: Considerando o cenário acima, o sistema multiplicará automaticamente o valor unitário por 50 veículos locados no mês? Com isso o julgamento será valor mensal total?

Resposta: O julgamento será pelo menor preço global, conforme definido no edital.

Questionamento 20: Referente a solicitação no esclarecimento já apresentado solicita que os veículos devem ser emplacados no município de Goiânia, favor pode citar a lei municipal que exige tal situação? Visto que a exigência de tal situação sem determinação legal restringe a competitividade do certame?

Resposta: Deverá ser observado as exigências estabelecidas pela CMG;

Questionamento 21: Referente a exigência agência de atendimento do item 07 do termo de referência, está correto o entendimento que pode ser cumprida esta exigência com parceiro (oficina) credenciada da locadora na cidade de Goiânia?

Resposta: A agência de atendimento na cidade de Goiânia se trata de local destinado ao atendimento presencial dos responsáveis/condutores dos veículos, para manutenção corretiva, preventiva, lavagem, substituição imediata pelo veículo reserva, abertura de sinistros, dentre outros.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Obs: Respostas elaboradas em conjunto com setor técnico/demandante.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação da CMG/GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG